Cadeira de Radiologia

Normas da Cadeira e Metodologia de Avaliação

Ano Lectivo 2017 - 2018

A cadeira é composta por dois módulos:

1. Radiologia
2. Medicina Nuclear

1. Módulo de Radiologia

Componente Teórica - 10 valores

Conteúdo de suporte:

- Aulas teóricas com duração de 2 horas
- Aulas em DVD
- Aulas suplementares
  - **Radiologia Intervenção** – Prof. Paulo Donato
  - **Protecção Radiológica** – Prof. Joana Santos (ESTES - Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra)
  - **Radiologia Digestiva** – Prof. Filipe Caseiro Alves (Regente da Cadeira de Radiologia)
  - **Neurorradiologia** – Dra. Cristina Moura
  - **Senologia** – Dra. Manuela Gonçalo
  - Revisões

Componente Prática - 8 valores; Participação/assiduidade – 2 valores

- 8 Aulas práticas e 2 aulas de revisão com duração de 3 horas.

- 2 avaliações práticas radiologia **(3 +3 valores)** - testes de resposta aberta e curta com 10 questões (a realizar por turma, durante as aulas práticas).

- 1 avaliação prática Medicina Nuclear **(2 valores)** - testes de resposta aberta e curta com 10 questões (a realizar por turma, durante as aulas práticas).

- **Informação do assistente (1,8)+ assiduidade teóricas (0,2) – Total 2 valores**
  - Desempenho lectivo
  - Resolução de caso clinico (trabalho de grupo)
  - Participação minima 6/8 aulas teóricas

2. Módulo de Medicina Nuclear

- 2 aulas teóricas
- 2 aulas práticas
- 1 avaliação prática **(2 valores)**
  - Teste de 20 minutos, resposta rápida com 4 questões, realizado na última aula prática deste módulo.
  - **Nota mínima** na avaliação prática é de **1,0/2 valores**

Importante:

- As notas desta avaliação serão afixadas no **Serviço de Medicina Nuclear em pauta provisória** para o caso de haver reclamações ou pedidos de revisão de nota.

- Os alunos podem pedir a revisão dos testes até ao prazo de **2 dias úteis depois da afixação das notas no Serviço de Medicina Nuclear.**
- Estas **só serão enviadas para o Secretariado do Serviço de Imagem Médica com a nota revista e já definitiva sem possibilidade de alterações**, para serem inseridas na pauta definitiva.

Sistema de Avaliação

1. **Um exame escrito** com **resposta múltipla de 50 perguntas**, sendo 45 de Radiologia e 5 de Medicina Nuclear, (cada resposta correcta = 0,2 valores). Exame com duração de 60 minutos.

2. Nota teórica **entre 4,4 e 4,6/10 valores** tem **prova oral obrigatória.**

3. Todos os alunos que não tenham alcançado **1,5 valores** em cada uma das provas práticas de Radiologia e **1 valor** em Medicina Nuclear) terão **oral obrigatória** a seguir ao exame teórico.

4. A nota prática é tida em conta **uma única vez** (no exame da <u>época normal</u> ou na <u>época de recurso</u>) para o cálculo da nota final.

5. A admissão a exame teórico **obriga a aprovação em pelo menos 1 das 3 avaliações práticas (de Radiologia ou M. Nuclear) e assiduidade (até 3 faltas).** Caso contrário o aluno é considerado reprovado e apenas se poderá apresentar ao exame na época de recurso seguido de oral obrigatória.

6. Só existem 2 possibilidades para **melhoria de nota**:
7. Oral voluntária após exame de época normal (classificação prévia não garantida)
8. Teste escrito em época de recurso (classificação prévia garantida)

9. Classificações **<u>superiores a 17 valores</u> obrigam a prova oral de defesa de nota** (classificação mínima de 17 valores garantida).

10. As notas são afixadas, sempre que possível, **no prazo de 3 dias úteis** após a avaliação e a oral será, também sempre que possível, 2 dias após a afixação das notas.

Regras Gerais

✓ É obrigatório a entrega de **uma fotografia** aos Professores (ou cópia) no início do semestre (no Nónio ou no Serviço de Imagem Médica).

- ✓ Os alunos podem pedir a revisão dos testes até ao prazo de **2 dias úteis depois da afixação das notas no Serviço de Imagem Médica.** O horário de **atendimento dos alunos** será nesses 2 dias a combinar com o Professor.
- ✓ Os alunos podem dar **3 faltas práticas no total dos dois módulos**, Radiologia e Medicina Nuclear.
- ✓ **Justificações de faltas** são entregues na **Divisão Académica**.
- ✓ **Não é permitido assistir a aulas práticas de outras turmas.** Apenas em casos muito especiais com pedido e justificação por escrito, solicitada com antecedência no Secretariado da cadeira e devidamente autorizado pelo Regente da Unidade Curricular.

Informações Complementares

1. Para os alunos inscritos na **época de recurso a nota da avaliação prática é considerada, excepto se para melhoria de nota (ver ponto 5).**

2. Para os alunos inscritos na **época especial a nota da avaliação prática não é considerada.**

3. No caso de **não aproveitamento na componente da avaliação prática** o discente terá obrigatoriamente que efectuar exame oral, independentemente da nota do exame teórico escrito.

4. **A melhoria de nota na época normal** será por exame **oral complementar** e tem uma nota final que depende exclusivamente dessa avaliação (apenas está garantida a nota mínima no caso da defesa de nota > 17 valores).

5. **A melhoria de nota na época de recurso** implica a realização do exame escrito teórico o qual define a classificação final (não entra a classificação prática prévia).

(DOCUMENTO ALTERADO 28/08/2017)